



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 07 DE JULHO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 07 DE JULHO DE 2022

DECRETO N° 030/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL nº 030 de 07 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA, ALÉM DA RECOMENDAÇÃO DO USO À SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho - PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 diagnosticados no município de Nazarezinho-PB, conforme boletins epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Torna-se obrigatório o uso de Máscara por todos os servidores públicos municipais, sejam estes da administração direta ou indireta, bem como a obrigatoriedade do uso deste item de proteção individual aos cidadãos para ingresso em todos os órgãos, instituições públicas e repartições municipais.

Art. 2º Fica Recomendado o uso da Máscara a população do município de Nazarezinho-PB, com a finalidade de proteção contra o vírus da Covid-19, como forma de impedir a propagação do vírus e, também, conter a superlotação do serviço de saúde municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 07 de julho de 2022.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA